

PREVIDÊNCIA  
 BRB

**METRÔ DF**  
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal



**Seu futuro no rumo certo!**

PREVIDÊNCIA  
BRB

PREVIDÊNCIA  
BRB

PREVIDÊNCIA  
BRB

Senhor(a) visitante,

Por gentileza se identificar na recepção!

01

## SOMOS A PREVIDÊNCIA BRB (REGIUS)

A Previdência BRB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos e que tem por objetivo administrar Planos de Previdência Complementar. Foi criada pelo BRB em 1985.



Quase 40 anos  
de atuação



7 planos de  
benefícios



+ R\$ 3,8 bilhões  
de patrimônio



Quase 7 mil  
participantes



+ 11 mil  
beneficiários

O Plano CD-Metrô-DF foi concebido na modalidade de contribuição definida, sendo um plano individual, com benefícios temporários. Podem aderir ao CD-Metrô-DF todos os empregados da Companhia do Metroviário do Distrito Federal, que serão denominados participantes ativos.

### **Por que aderir ao Plano CD-Metrô-DF?**

- Formar os recursos que garantirão o benefício previdenciário, contando com a participação do seu Patrocinador (Metrô-DF), que fará contribuições mensais no mesmo percentual indicado por você até o limite de 4%.
- Pagar menos Imposto de Renda - A contribuição mensal do participante, até o limite de 12%, é dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda.
- Alcançar uma rentabilidade melhor nos investimentos. - Os investimentos feitos pela Previdência BRB são isentos do Imposto de Renda.
- Receber, no momento da aposentadoria, um benefício complementar ao benefício do INSS.
- Garantir o pecúlio por morte para os beneficiários inscritos - Totalidade de cotas acumuladas em nome do participante na Conta Individual (contribuições pessoais) e na Conta Identificada da Patrocinadora (contribuições patronais), devidamente atualizadas pela rentabilidade líquida do plano. (Não há incidência de Imposto de Renda e não entra em inventário).

# 03

## Principais contribuições

As contribuições para o Plano CD-Metrô-DF descontadas mensalmente do salário de contribuição do participante, composto pelas verbas habituais do salário.

- **Contribuições normais:**

- **Participante** – mínimo de 3% e não há limite máximo estabelecido. O participante define o seu percentual de contribuição, podendo alterá-lo a qualquer momento;
- **Patrocinadora** – contribui com o mesmo percentual definido pelo participante, sendo limitado a 4%.

- **Contribuição Facultativa** (aportes adicionais feitos pelo participante) – aporte de qualquer valor ao seu Plano, feita pelo participante, mediante prévia comunicação à Previdência BRB.

**Atenção!** Se você é cliente BRBCARD e possui pontos no programa Curtaí, pode transformá-los em aporte adicional ao seu Plano. Compras na plataforma Prev4U (<https://previdenciabrb.prev4u.com.br/>) também podem ser convertidos em cashback no seu plano de previdência.

- **Contribuição Administrativa** – definida para cobertura das despesas administrativas do Plano CD-Metrô-DF e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

# 04

## Benefícios

- **Aos participantes:**

- **Renda de aposentadoria programada:**

- Requisitos: 55 anos de idade, 5 anos de vínculo empregatício com o patrocinador e 60 meses de contribuições ao Plano de Benefícios.

- **Renda de aposentadoria por invalidez:**

- Requisitos: estar aposentado por invalidez pelo INSS e 12 meses de vinculação ao Plano CD-Metrô-DF.

**Forma de cálculo:** o benefício é apurado em quantidade de cotas, na data da concessão, pela divisão do saldo existente na Conta Individual de Benefícios (formada pelo saldo da Conta Individual do participante somado ao saldo da Conta Identificada da Patrocinadora), pelo prazo de recebimento definido pelo participante, de 5 a 30 anos.

- **Aos beneficiários cadastrados:**

- **Pecúlio por morte** (pagamento único):

- Valor correspondente ao saldo existente na Conta Individual de Benefícios (contribuições pessoais + contribuições patronais + rentabilidade líquida), rateado, conforme percentuais definidos pelo participante, entre os beneficiários inscritos. Esse benefício é isento do Imposto de Renda.

# 05

## Institutos

Caso ocorra a rescisão do contrato de trabalho com o Patrocinador, antes de completar os requisitos para requerer a renda de aposentadoria, o participante poderá fazer opção pelos institutos:

- **Resgate:**

Sacar de forma integral e em cota única, o valor correspondente as cotas depositadas na conta individual do participante e a parcela resgatável da conta identificada da Patrocinadora, proporcional ao tempo de vinculação ao Plano CD-Metrô-DF, nos seguintes percentuais:

- 50% até 2 anos;
- 70% mais de 2 e até 3 anos;
- 90% mais de 3 anos.

O valor é atualizado de acordo com a variação líquida da cota patrimonial (Há incidência de Imposto de Renda).

- **Portabilidade:**

Transferir a totalidade das cotas depositadas na conta individual do participante e na conta identificada da Patrocinadora para outro plano de benefícios. O período de carência para esta opção é de 3 anos de vinculação ao Plano. (Não há incidência do Imposto de Renda).

- **Autopratrocínio:**

Optar por manter o valor de sua contribuição e a patronal, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, visando a acumulação na Conta Individual do participante nos níveis correspondentes àquela remuneração.

- **Benefício Proporcional Diferido – BPD:**

Faculdade assegurada ao participante de optar por receber, em tempo futuro, o benefício de aposentadoria, em razão da cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora antes da aquisição do direito ao referido benefício. O participante precisa ter 3 anos de vinculação ao Plano CD-Metrô-DF e não poderá estar em gozo de qualquer dos benefícios no plano.

# 07

## Como aderir



A Previdência BRB, alinhada às novas tecnologias e buscando reduzir a burocracia, desenvolveu a Adesão On-line, funcionalidade disponível no site [www.previdenciabrb.org.br](http://www.previdenciabrb.org.br), que permite a adesão sem a necessidade de imprimir, preencher e assinar formulários. Simples e fácil. Faça agora a sua inscrição!

Tire suas dúvidas, utilizando os nossos canais de relacionamento:  
08000002977 e [relacionamento@previdenciabrb.org.br](mailto:relacionamento@previdenciabrb.org.br).

**Quer falar com nossos consultores?**  
Clique na imagem e faça seu  
agendamento no **Balcão Virtual**.



Clique na imagem acima ou  
escaneie o QR Code para saber mais:



*O futuro que você sonha está em nossos Planos*



Central de Atendimento  
**0800 000 2977**



relacionamento@previdenciabr.org.br  
www.previdenciabr.org.br